



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 109/2024 DISPENSA Nº 087/2024

A Prefeitura Municipal de Potim/SP, inscrito no CNPJ sob nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 13/05/2024, às 13h00min, horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@potim.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU, CONFECCIONADO COM LENTES E ARMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007.

E-MAIL: compras@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 1.950, de 27 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Proposta;
- III – Termo de Apresentação da Empresa (Ficha Cadastral).

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Potim/SP para exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 02.18.00 – *Secretaria Municipal de Assistência Social;*
 - 02.18.01 – *Fundo Municipal de Assistência Social;*
 - 08.244.0019.2101 – *Emendas Parlamentares Municipais;*
 - 3.3.90.32.00 – *Material, Bem ou Serviço para Distribuição;*
- Fonte de Recurso 01 – Tesouro.*

2 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1. - O valor global estimado máximo para contratação será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.



3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. - A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados no e-mail compras@potim.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação Nº 087/2024.

4 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

4.1. - A empresa deverá apresentar, concomitantemente com o envio da proposta comercial, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação com validade na data de realização da Dispensa, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, ou através do e-mail compras@potim.sp.gov.br.

4.2. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1 - Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);

c) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

d) A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais – Tributos Mobiliários, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal) da sede.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

f) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4.2.3 - Qualificação Econômico – Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

4.2.4 - Qualificação Técnica

a) Declaração de Habilitação Legal (ex.: Diploma, Certificado, entre outros) e Certidão de Regularidade Financeira, se for o caso, do Profissional responsável pelos atendimentos.

b) Registro em Conselho competente, se for o caso do profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

5 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme informações descritas no Termo de Referência.

5.2. - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1. - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até o 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

6.2. - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. - A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.3. - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potim, 07 de maio de 2024.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 109/2024

DISPENSA Nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU, CONFECIONADO COM LENTES E ARMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ÓCULOS COMPLETO PARA ADULTO. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL. MEDIDAS: 12 CM À 14 CM. LENTES: MONOFOCAIS VISÃO SIMPLES 1.56 CR AR BAIXO CILÍNDRICO, 1 PAR (2 UNIDADES) - GRAU ESF. -4 A +4 / CIL 0 ATÉ -4 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
02	ÓCULOS COMPLETO PARA CRIANÇA. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL. MEDIDAS: 12 CM À 14 CM. LENTES: MONOFOCAIS VISÃO SIMPLES 1.56 CR AR BAIXO CILÍNDRICO, 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. -4 A +4 / CIL 0 ATÉ -4. KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	34	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00
03	ÓCULOS COMPLETO PARA ADULTO. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL MEDIDAS 12 CM À 14 CM. LENTES: MULTIFOCAIS VISÃO PARA LONGE, MEIA DISTÂNCIA E PARA PERTO 1.56 ACRÍLICA ALTO CILÍNDRICO 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. -6 A +6 / CIL 0 ATÉ -4 COM ADIÇÃO +3,50 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
04	ÓCULOS COMPLETO PARA ADULTO. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL MEDIDAS 12 CM À 14 CM LENTES: ESPECIAIS COM ALTO ÍNDICE DE GRAU TRATAMENTO SURFASSADO 1.74 ALTO CILÍNDRICO 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. +8 A -20 / CIL 0 ATÉ -6 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
05	ÓCULOS COMPLETO PARA CRIANÇA. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL MEDIDAS 12 CM À 14 CM LENTES: ESPECIAIS COM ALTO ÍNDICE DE GRAU TRATAMENTO SURFASSADO 1.74 ALTO CILÍNDRICO 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. +8 A -20 / CIL 0 ATÉ -6 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 40.000,00	

1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa beneficiar munícipes com necessidades oftálmicas, onde o fornecimento de óculos de grau poderá proporcionar melhor qualidade de vida e saúde às suas vistas. O objeto desta ação social contribuirá para o desenvolvimento das atividades exercidas nos setores de atenção básica.

Ademais, as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potim, para o exercício de 2024, conforme Lei nº 25/2023, **Emenda Nº12/2023**, de 06 outubro de 2023.

2. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO

2.1. Após ratificação por parte da autoridade competente, o adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho/Autorização, para proceder com a entrega dos materiais.

2.2. Ficará a cargo da empresa arrematante o fornecimento de todos os materiais, recursos humanos, profissional optometrista ou oftalmologista devidamente registro em conselho competente, se for o caso, equipamentos, transporte e ferramentas que se façam necessárias.

2.3. A empresa deverá disponibilizar profissional para que se desloque até o município, cedendo consultas e avaliações aos munícipes, a fim de aferir as necessidades reais de cada beneficiário, evitando erros nas confecções. O local será fornecido pela Secretaria de Assistência Social.



2.4. A empresa contratada ficará isenta de qualquer reparo, correção ou substituição em casos de mau uso dos óculos.

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

3.2. Os serviços que trata este Termo deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer o objeto solicitado, nas condições previstas no Termo Referência.

4.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

4.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

4.4. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, bem como em sua proposta comercial.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

5.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento da aquisição.

5.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

5.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada por responsável do Setor Solicitante por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Empenho, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

6.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 109/2024 DISPENSA Nº 087/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente Dispensa, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ÓCULOS COMPLETO PARA ADULTO. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL. MEDIDAS: 12 CM À 14 CM. LENTES: MONOFOCAIS VISÃO SIMPLES 1.56 CR AR BAIXO CILÍNDRICO, 1 PAR (2 UNIDADES) - GRAU ESF. -4 A +4 / CIL 0 ATÉ -4 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	36		
02	ÓCULOS COMPLETO PARA CRIANÇA. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL. MEDIDAS: 12 CM À 14 CM. LENTES: MONOFOCAIS VISÃO SIMPLES 1.56 CR AR BAIXO CILÍNDRICO, 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. -4 A +4 / CIL 0 ATÉ -4. KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	34		
03	ÓCULOS COMPLETO PARA ADULTO. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL MEDIDAS 12 CM À 14 CM. LENTES: MULTIFOCAIS VISÃO PARA LONGE, MEIA DISTÂNCIA E PARA PERTO 1.56 ACRÍLICA ALTO CILÍNDRICO 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. -6 A +6 / CIL 0 ATÉ -4 COM ADIÇÃO +3,50 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	30		
04	ÓCULOS COMPLETO PARA ADULTO. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL MEDIDAS 12 CM À 14 CM LENTES: ESPECIAIS COM ALTO ÍNDICE DE GRAU TRATAMENTO SURFASSADO 1.74 ALTO CILÍNDRICO 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. +8 A -20 / CIL 0 ATÉ -6 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	2		
05	ÓCULOS COMPLETO PARA CRIANÇA. ARMAÇÃO: MODELOS EM ACETATO E METAL MEDIDAS 12 CM À 14 CM LENTES: ESPECIAIS COM ALTO ÍNDICE DE GRAU TRATAMENTO SURFASSADO 1.74 ALTO CILÍNDRICO 1 PAR (2 UNIDADES) – GRAU ESF. +8 A -20 / CIL 0 ATÉ -6 KIT ENTREGA (ESTOJO E FLANELA).	UN	2		
VALOR TOTAL:					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa de licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da Proposta.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 109/2024

DISPENSA Nº 087/2024

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ R.G Nº: _____

E-mail: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.